

RESUMO NÃO TÉCNICO

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA PEDREIRA N.º 6201 “REI MOURO”



FASE DO PROJETO: PROJETO DE EXECUÇÃO

PROPONENTE: TRANSGRANITOS - MÁRMORES E GRANITOS DO ALTO TÂMEGA LDA.

ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL: MONITAR, LDA.

AUTORIDADE LICENCIADORA: DIREÇÃO-GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA (DGEG)

AUTORIDADE DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL: COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO (CCDR-C)

DATA DE EDIÇÃO: MAIO DE 2026



INTRODUÇÃO

A AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

O Projeto de Ampliação da Pedreira n.º 6201 “Rei Mouro”, da empresa TRANSGRANITOS - MÁRMORES E GRANITOS DO ALTO TÂMEGA LDA., está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental pois a legislação Portuguesa obriga a uma análise caso-a-caso para pedreiras que já tenham sido alvo de Estudo de Impacte Ambiental, tenham Declaração de Impacte Ambiental (o que é o caso) e que pretendam uma ampliação superior a 3 hectares (20% do limite). Analisados os estudos ambientais, foi emitida, a 3 Outubro de 2025, pela Direção-Geral de Energia e Geologia, IP., a decisão de sujeição a Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental.

A Avaliação de Impacte Ambiental tem como principais objetivos:

- Assegurar que os efeitos no ambiente (Impactes Ambientais) são considerados na decisão sobre o licenciamento do projeto;
- Definir medidas destinadas a evitar, minimizar ou compensar tais impactes, auxiliando a adoção de decisões ambientalmente sustentáveis;
- Promover a verificação da eficácia das medidas adotadas, depois dos projetos se encontrarem implementados;
- Garantir a participação do público interessado, privilegiando o diálogo e o consenso.

A Avaliação de Impacte Ambiental pode ser realizada com o projeto em diferentes fases de desenvolvimento (Estudo Prévio, Anteprojecto ou Projecto de Execução). Neste caso, a Avaliação de Impacte Ambiental foi realizada com o projeto pronto a ser implementado no terreno, ou seja, na Fase de Projecto de Execução.

A Avaliação de Impacte Ambiental tem como ferramenta principal, um estudo chamado de Estudo de Impacte Ambiental.

O Estudo de Impacte Ambiental é da responsabilidade do proponente, isto é, de quem quer implementar o projeto. O estudo tem como objetivo avaliar os possíveis efeitos do projeto sejam eles positivos ou negativos. Sempre que são identificados efeitos negativos são propostas medidas para evitar, reduzir ou compensar os efeitos. Sempre que possível são ainda propostas medidas para aumentarem os efeitos positivos.

O regime legal da Avaliação de Impacte Ambiental é definido no Decreto-lei n.º 151-B/2013 de 31 de outubro com as alterações introduzidas por: Decreto-Lei n.º 47/2014; Decreto-Lei n.º 179/2015; Lei n.º 37/2017; Decreto-Lei n.º 152-B/2017; Decreto-Lei n.º 102-D/2020; Lei n.º 75-B/2020; Lei n.º 12/2022; Decreto-Lei n.º 11/2023; Decreto-Lei n.º 87/2023; Decreto-Lei n.º 99/2024.

A Avaliação de Impacte Ambiental é da responsabilidade da Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental (entidade da Administração Pública) que neste caso é a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C).

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL
(AIA)

INSTRUMENTO DA POLÍTICA DO AMBIENTE
SUSTENTADO NA REALIZAÇÃO DE
ESTUDOS, CONSULTAS E COM
PARTICIPAÇÃO PÚBLICA.

IMPACTE AMBIENTAL

EFEITOS POSITIVOS OU NEGATIVOS SOBRE
O AMBIENTE (NUM DADO TEMPO E NUMA
DADA ÁREA) RESULTANTES DA REALIZAÇÃO
DE UM PROJETO

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)

DOCUMENTO QUE CONTÉM UMA
DESCRIÇÃO DO PROJETO, IDENTIFICAÇÃO
E AVALIAÇÃO DOS IMPACTES AMBIENTAIS
POSITIVOS E NEGATIVOS, A EVOLUÇÃO
PREVISÍVEL DA SITUAÇÃO SEM A
REALIZAÇÃO DO PROJETO, AS MEDIDAS
DE GESTÃO AMBIENTAL DESTINADAS A
EVITAR, MINIMIZAR OU COMPENSAR OS
IMPACTES NEGATIVOS, O PLANO DE
ACOMPANHAMENTO DO PROJETO E O
RESUMO NÃO TÉCNICO DESTAS
INFORMAÇÕES.

PROponente

PESSOA SINGULAR OU COLETIVA, PÚBLICA
OU PRIVADA, QUE APRESENTA UM PEDIDO
DE AUTORIZAÇÃO OU DE LICENCIAMENTO
DE UM PROJETO.

O RESUMO NÃO TÉCNICO

O Resumo Não Técnico faz parte do Estudo de Impacte Ambiental e tem como objetivo facilitar a participação do público (pessoa individual, associação ou empresa). Neste Resumo Não Técnico é descrita, de forma simples, a informação presente no Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Ampliação da Pedreira n.º 6201 “Rei Mouro”.

O ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

A empresa que elaborou o Estudo de Impacte Ambiental foi a empresa MONITAR. O estudo foi realizado de acordo com as exigências legais para este tipo de projeto e por 13 técnicos especialistas das respetivas áreas em estudo (engenheiros do ambiente, biólogos, biofísico, geóloga, engenheira de minas e arqueólogo). A equipa técnica possui 2 doutorados, 5 mestres e 6 licenciados.

O Estudo de Impacte Ambiental foi realizado entre maio de 2024 e Outubro de 2025.

Foram estudados todos os fatores ambientais considerados importantes, no entanto, tendo em consideração que se trata de uma indústria extrativa, foi dada uma atenção especial à Paisagem, aos Recursos Hídricos, à Qualidade do Ar, ao Ruído e aos Sistemas Ecológicos. Foi também dada especial atenção aos efeitos positivos do projeto em termos socioeconómicos.

O estudo identificou e avaliou os efeitos no ambiente que o Projeto de Ampliação da Pedreira n.º 6201 “Rei Mouro” pode ter (efeitos positivos e negativos). Sempre que se considerou necessário, foram sugeridas medidas para reduzir os efeitos negativos e potenciar os efeitos positivos.

Para avaliar o resultado das medidas propostas e detetar possíveis problemas associados à exploração da Pedreira n.º 6201 “Rei Mouro” foi proposto um Plano de Monitorização, isto é, um conjunto de medições e verificações (por exemplo, medições de ruído e de poeiras) a realizar durante a exploração da Pedreira.

O PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA PEDREIRA N.º 6201 “REI MOURO”

O objetivo da exploração da Pedreira n.º 6201 “Rei Mouro” é a continuidade da extração de granito para fins ornamentais mantendo, assim, os postos de trabalho existentes, enquanto promove a criação de riqueza, para a região e também para a economia nacional, com a exploração e valorização do material geológico existente em Aguiar da Beira, “Branco Micaela”, reconhecido, a nível nacional e internacional, pela sua qualidade.

O Projeto de Ampliação da Pedreira n.º 6201 “Rei Mouro” está localizado na freguesia de Pena Verde, concelho de Aguiar da Beira. Nas figuras seguintes é apresentada a localização da Pedreira n.º 6201 “Rei Mouro” a nível nacional, regional e local, assim como uma fotografia aérea do local de implantação da Pedreira.

A Pedreira n.º 6201 “Rei Mouro” possui, atualmente, uma área licenciada de aproximadamente 2,7 hectares, e pretende, com o presente projeto, ampliar a área licenciada para cerca de 10,4 hectares onde se engloba uma área de exploração aproximada de 2,8 hectares.

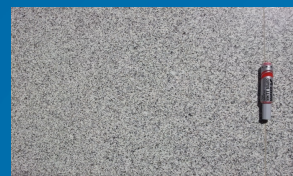
RESUMO NÃO TÉCNICO (RNT)

DOCUMENTO QUE TEM COMO OBJETIVO SERVIR DE SUPORTE À PARTICIPAÇÃO PÚBLICA, DESCREVENDO, DE FORMA COERENTE E SINTÉTICA, NUMA LINGUAGEM E COM UMA APRESENTAÇÃO ACESSÍVEL À GENERALIDADE DO PÚBLICO, AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL.

MONITORIZAÇÃO

OBSERVAÇÃO E RECOLHA SISTEMÁTICA DE DADOS SOBRE O ESTADO DO AMBIENTE OU SOBRE OS EFEITOS AMBIENTAIS DE UM PROJETO. DESCRIÇÃO PERIÓDICA DESSES EFEITOS POR MEIO DE RELATÓRIOS. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS PREVISTAS PARA EVITAR, MINIMIZAR OU COMPENSAR OS IMPACTES AMBIENTAIS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO PROJETO.

EXEMPLOS DOS PRODUTOS PRODUZIDOS NA PEDREIRA N.º 6201 “REI MOURO”



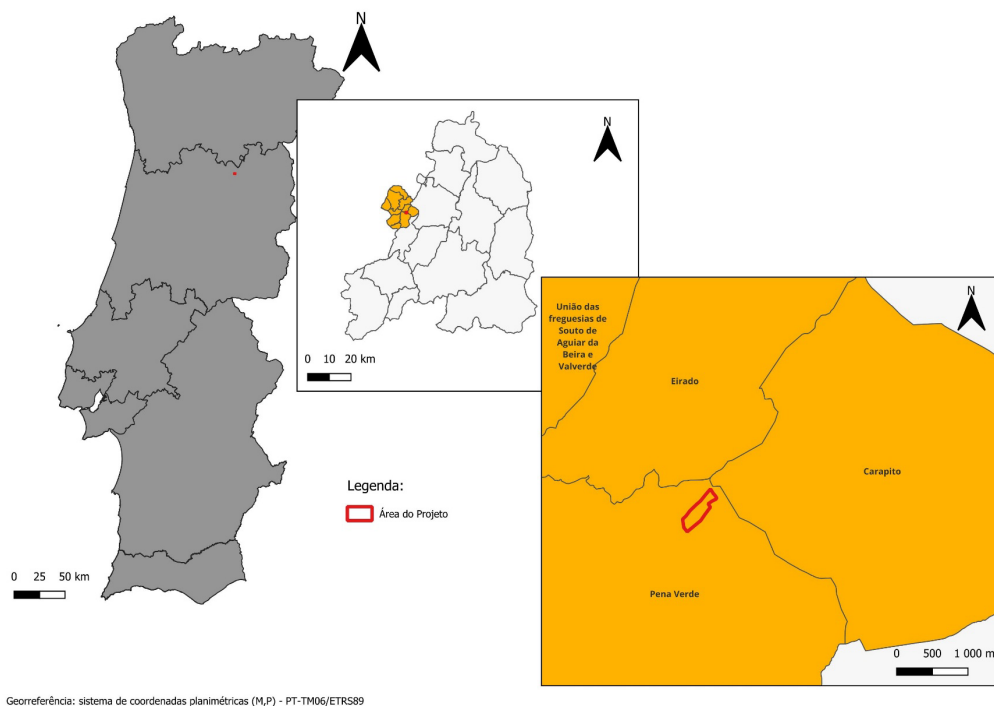


Figura 1: Enquadramento geográfico da Pedreira n.º 6201 “Rei Mouro”.

A área a licenciar inclui frentes de desmonte, espaços de circulação, uma área de acessos e anexos, nomeadamente depósitos de escombros e terras de cobertura, um parque de blocos e um pavilhão contendo as instalações sociais, oficina/ferramentaria/armazém. Estas instalações foram construídas em 2024 e que serão mantidos, designadamente: instalações sociais constituídas por escritório, refeitório, vestiário e instalações sanitárias; oficina e zona de compressores e geradores.

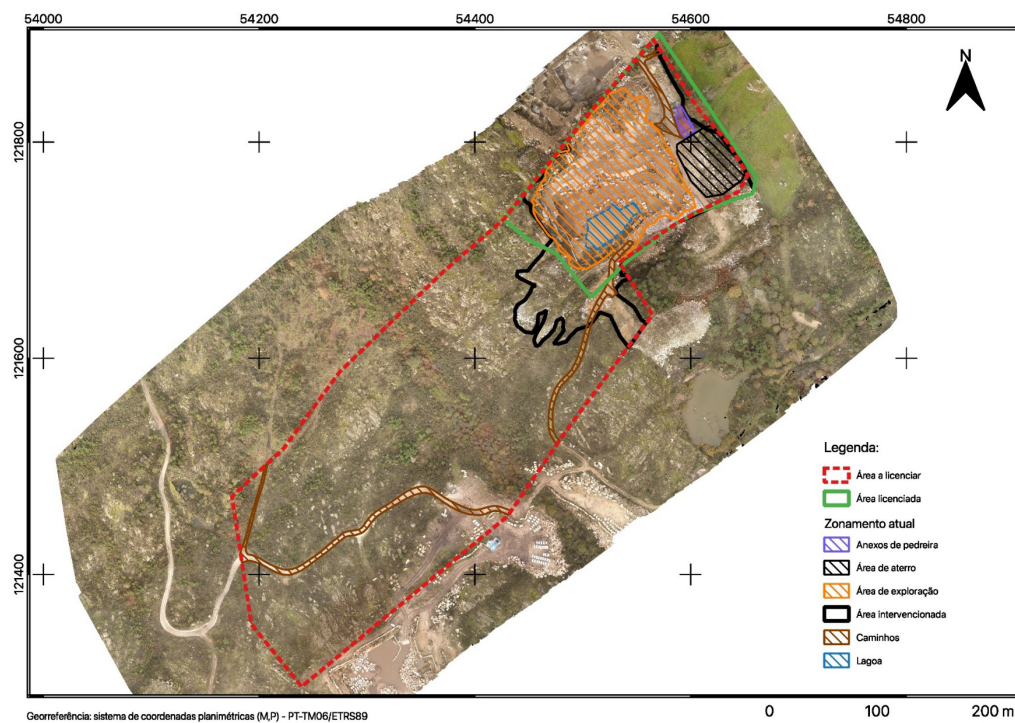


Figura 2: Fotografia aérea do local de implantação da Pedreira n.º 6201 “Rei Mouro” com indicação das áreas e zonamento atual.

O PROJETO SITUA-SE NA FREGUESIA DE PENA VERDE, CONCELHO DE AGUIAR DA BEIRA, DISTRITO DA GUARDA

O ACESSO À ÁREA DA PEDREIRA PODE FAZER-SE A PARTIR DA ESTRADA MUNICIPAL M583-1, QUE LIGA O LUGAR DE EIRADO A CARAPITO, PERCORRENDO CERCA DE 1 KM POR UM CAMINHO QUE APRESENTA CONDIÇÕES DE TRÁFEGO SATISFATÓRIAS PARA VIATURAS PESADAS E RAZOÁVEIS PARA VIATURAS LIGEIRAS

AS POVOAÇÕES MAIS PRÓXIMAS À PEDREIRA SÃO:

- A NORTE LOCALIZA-SE A LOCALIDADE DE EIRADO (CUJAS HABITAÇÕES MAIS PRÓXIMAS DA ÁREA DO PROJETO SE LOCALIZAM A CERCA DE 830 m);
- A NORDESTE ENCONTRA-SE A LOCALIDADE DE CARAPITO (CUJAS HABITAÇÕES MAIS PRÓXIMAS DA ÁREA DO PROJETO SE LOCALIZAM A CERCA DE 1 250 m);
- A SUL LOCALIZA-SE A LOCALIDADE DE URGUEIRA (CUJAS HABITAÇÕES MAIS PRÓXIMAS DA ÁREA DO PROJETO SE LOCALIZAM A CERCA DE 1 500 m);
- A SU-SUDOESTE LOCALIZA-SE A LOCALIDADE DE MOREIRA (CUJAS HABITAÇÕES MAIS PRÓXIMAS DA ÁREA DO PROJETO SE LOCALIZAM A CERCA DE 1 760 m);
- A SUDOESTE LOCALIZA-SE A QUINTA DA CABREIRA (CUJAS HABITAÇÕES MAIS PRÓXIMAS DA ÁREA DO PROJETO SE LOCALIZAM A CERCA DE 1 885 m);
- A NOR-NORDESTE LOCALIZA-SE A LOCALIDADE DE ANTELA (CUJAS HABITAÇÕES MAIS PRÓXIMAS DA ÁREA DO PROJETO SE LOCALIZAM A CERCA DE 2 150 m);
- A NORTE LOCALIZA-SE A LOCALIDADE DE CARREGAIS (CUJAS HABITAÇÕES MAIS PRÓXIMAS DA ÁREA DO PROJETO SE LOCALIZAM A CERCA DE 2 450 m);
- A NOR-NORDESTE LOCALIZA-SE A LOCALIDADE DE BARRANHA (CUJAS HABITAÇÕES MAIS PRÓXIMAS DA ÁREA DO PROJETO SE LOCALIZAM A CERCA DE 2 750 m).

Tendo como base a estimativa das reservas exploráveis de 518 374 m³ e o ritmo de extração de 10 000 m³/ano resulta numa previsão de vida útil da pedreira de 52 anos. Na figura seguinte é apresentada a proposta de situação final da Pedreira após terminar a exploração.

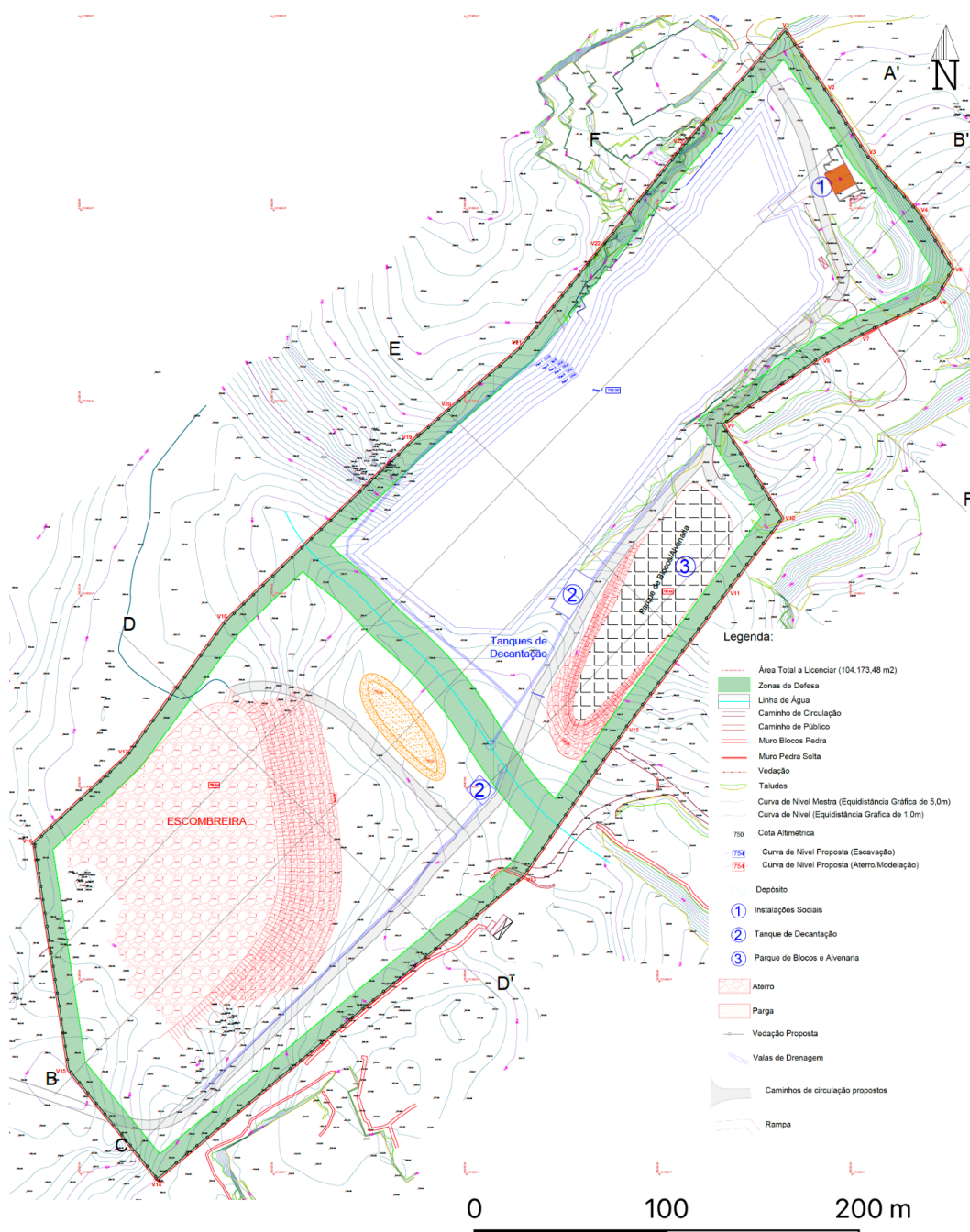


Figura 3: Planta de zonamento final da Pedreira n.º 6201 "Rei Mouro".

A Pedreira n.º 6201 "Rei Mouro" possui atualmente 5 trabalhadores e prevê manter o mesmo número de funcionários.

O método de desmonte por corte de máquina de fio diamantado manter-se-á (a máquina de fio diamantado permite reduzir, ou mesmo eliminar o uso de explosivos). Poderá, pontualmente, ser requerida a utilização de explosivos, mas em pequenas quantidades.

O desmonte é iniciado pela realização de furos verticais, horizontais (realizados por perfuradoras hidráulicas/martelos pneumáticos) de forma a intersectarem-se, após o qual, e pela introdução do fio diamantado nos furos, procede-se ao corte ou serragem das várias faces, individualizando as bancadas que se pretendem explorar.

Após a individualização das bancadas, procede-se ao corte em talhadas utilizando os mesmos procedimentos. Estas talhadas, são derrubadas com o auxílio de colchões hidráulicos ou pela utilização de uma escavadora giratória. Uma vez derrubadas as talhadas, estas são individualizadas

FOTOGRAFIAS DO INTERIOR DA PEDREIRA
N.º 6201 "REI MOURO"



em blocos de menores dimensões (blocos comerciais), de forma a permitir o seu transporte e comercialização

A remoção do material desmontado é feita por retroescavadoras e as pás carregadoras que transportam o material para o parque de blocos.

As máquinas e equipamentos existentes para exploração e manuseamento do granito e expedição dos materiais finais são: 1 perfuradora, 1 escavadora giratória, 2 pás carregadoras frontais, 1 banqueadora, 1 ROC, 2 máquinas de fio diamantado, 1 Gerador e 1 compressor.

A Pedreira n.º 6201 "Rei Mouro" possui instalações e equipamentos auxiliares e anexos à exploração recentes que serão mantidos. Assim, as instalações sociais são constituídas por escritório, refeitório, vestiário e instalações sanitárias; oficina e zona de compressores e geradores e serão mantidas ao longo do projeto.

A água de uso doméstico será proveniente de uma captação, para a qual já foi pedido o licenciamento. Até à obtenção de água proveniente dessa captação a TRANSGRANITOS irá recorrer ao transporte de água para a pedreira. Relativamente aos esgotos domésticos, estes estão ligados a uma fossa séptica estanque que é descarregada, sempre que necessário, por uma empresa autorizada.



Figura 4: Fotografias das instalações sociais.

Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística (PARP) - documento técnico constituído pelas medidas ambientais, pela recuperação paisagística e pela proposta de solução para o encerramento da Pedreira. O PARP, juntamente com o Plano de Lavra, Plano de Segurança e Saúde e Plano de Gestão de Resíduos constituem o Plano de Pedreira.

O PARP da Pedreira n.º 6201 "Rei Mouro" contribuirá para a revitalização ambiental e paisagística da zona explorada, garantindo que a pedreira fica enquadrada na região e que contribui para a melhoria da sua qualidade ambiental. O PARP também será um guia orientador para as ações a desenvolver pela TRANSGRANITOS, evidenciando a sua preocupação com a regularização do

EXEMPLOS DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA PEDREIRA N.º 6624 "REI MOURO"



PLANO DE PEDREIRA

DOCUMENTO TÉCNICO QUE DEFINE AS CONDIÇÕES TÉCNICAS DE EXPLORAÇÃO E DE RECUPERAÇÃO PAISAGÍSTICA, TENDO SIDO ELABORADO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO DECRETO-LEI N.º 270/2001, DE 6 DE OUTUBRO, ALTERADO E REPUBLICADO PELO DECRETO-LEI N.º 340/2007, DE 12 DE OUTUBRO, QUE ESTABELECE O REGIME DE JURÍDICO RELATIVO À EXTRAÇÃO DE MASSAS MINERAIS.

PLANO DE LAVRA

DOCUMENTO TÉCNICO CONTENDO A DESCRIÇÃO DO MÉTODO DE EXPLORAÇÃO: DESMONTE, SISTEMAS DE EXTRAÇÃO E TRANSPORTE, SISTEMAS DE ABASTECIMENTO EM MATERIAIS, ENERGIA E ÁGUA, DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA, SINALIZAÇÃO E DE ESGOTOS.

licenciamento da pedreira e com a harmonização entre a exploração e a recuperação ambiental e paisagística das zonas intervencionadas.

De um modo geral pode considerar-se que a recuperação evoluirá durante toda a vida útil da pedreira, contudo é possível especificar as seguintes fases:

- Fase 1 (3 anos). Implementação do Sistema de Drenagem, Plantação de Pinheiro Bravo nos limites da área a licenciar.
- Fase 2 - Encerramento (50-54 anos). Remoção das escomboreiras para o interior da cavidade, remoção de todas as infraestruturas, suavização de taludes e aplicação de sementeira e plantação de Pinheiro Bravo, Carvalho Roble e Carvalho Negral, nas áreas intervencionadas.

PRINCIPAIS ESPÉCIES PROPOSTAS NO PARP:

PINHEIRO BRAVO



CARVALHO ROBLE



CARVALHO NEGRAL

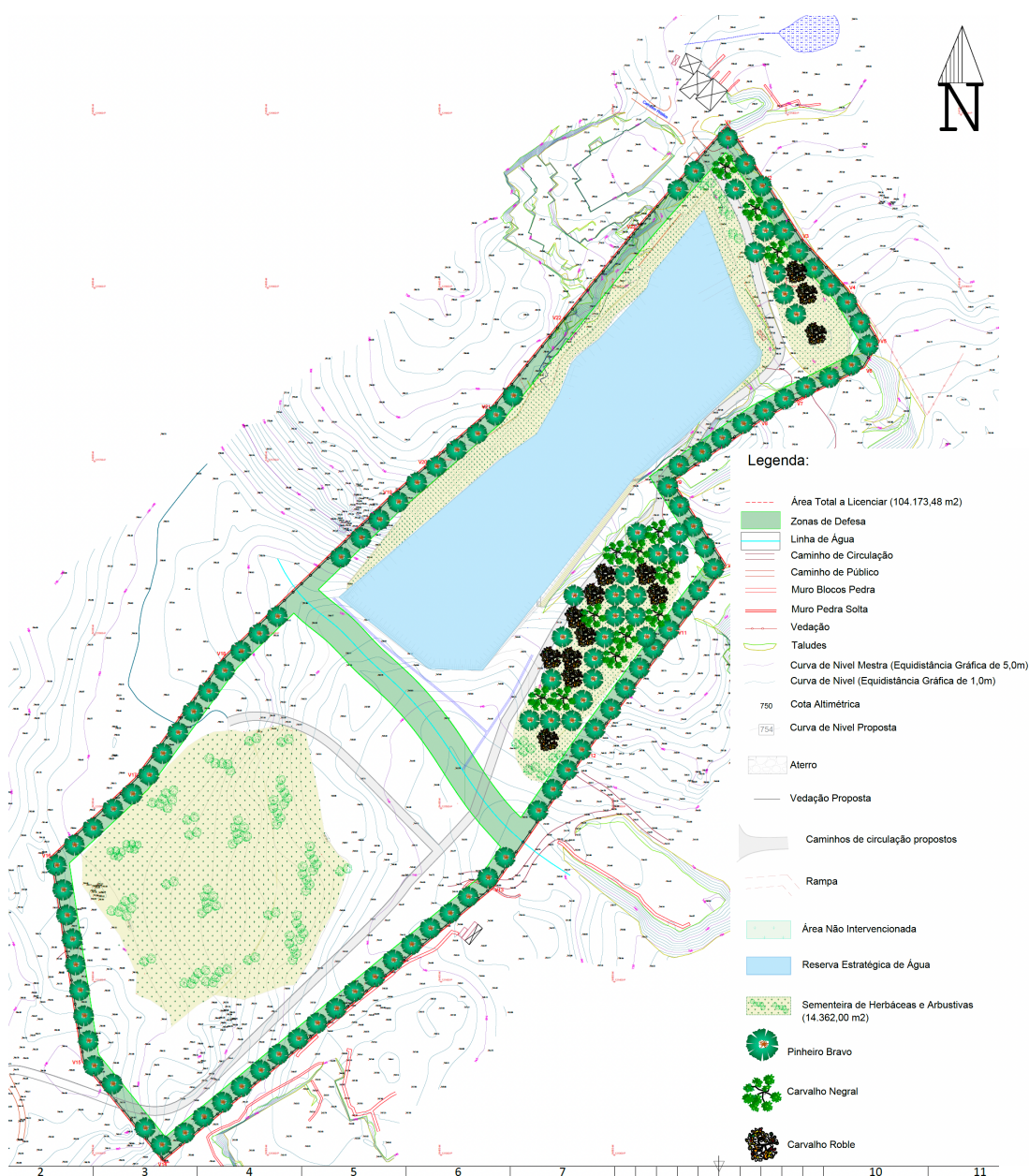


Figura 5: Representação da situação após a implementação do PARP (sem escala).

Para o PARP foram seleccionadas três espécies: Pinheiro Bravo, Carvalho Roble e Carvalho Negral. As espécies seleccionadas apresentam configurações distintas em termos de copa, altura, folhagem, garantindo a diversidade em termos de enquadramento paisagístico, biológico e também a resistência as condições climáticas locais.

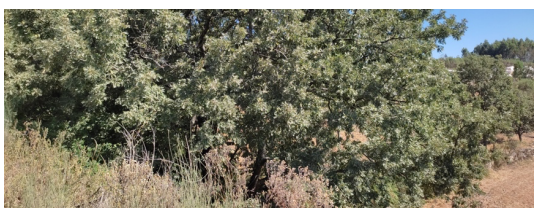
A SITUAÇÃO ATUAL

A PAISAGEM E O PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO

Em termos **PAISAGÍSTICOS**, a Pedreira n.º 6201 "Rei Mouro" encontra-se inserida na Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis, mais precisamente na sub-bacia hidrográfica do Rio Dão, sendo que o relevo é ondulado, e os declives e a exposição das vertentes da zona envolvente da Pedreira são muito condicionados pelos vales do rio Dão, mas também por outras linhas de água secundárias como a ribeira Carapito e a ribeira de Muxagata.

A zona envolvente é pouco alterada pelo homem, composta por áreas agrícolas e de pastagens (principalmente junto das linhas de água), áreas agroflorestais e florestas (principalmente nas encostas) e ainda a rede viária e a área de pedreiras.

Assim, na envolvente da pedreira foram identificadas 5 principais subunidades de paisagem: floresta dispersa, matos e pastagens naturais; cursos de água naturais; áreas agrícolas; pedreiras; e outros territórios artificializados (por exemplo povoações, estradas).



Floresta dispersa, matos e pastagens naturais



Cursos de água naturais



Áreas agrícolas



Pedreiras



Territórios artificializados

Figura 6: Subunidades de paisagem dominantes na zona envolvente do projeto.

ALGUMAS POVOAÇÕES PRÓXIMAS DA PEDREIRA
N.º 6624 "REI MOURO" :

ANTELA



BARRANHA



CARAPITO



CARREGAIS



EIRADO



FEITAIS



MOREIRA



URGUEIRA



Em termos de visibilidade para a área do projeto em estudo, a mesma é moderada, essencialmente devido à distância. Identificou-se, apenas, um ponto de observação permanente, que corresponde ao miradouro denominado como Baloço da Cabeça, sendo o acesso pedonal ou feito a velocidades muito reduzidas.



Figura 7: Visibilidade a partir do Acesso florestal, miradouro Baloço da Cabeça, a sudeste da Pedreira n.º 6201 “Rei Mouro”.

Relativamente ao [PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO](#), segundo a base de dados arqueológicos num raio de 1 km em torno da pedreira, não se registam ocorrências de património.

Os resultados da avaliação arqueológica do terreno da área abrangida pelos alargamentos da pedreira revelaram-se nulos e não há ocorrências arqueológicas, históricas ou etnográficas assinaladas.

A ÁGUA SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA

Na área envolvente à Pedreira n.º 6201 “Rei Mouro”, a principal massa de [ÁGUA SUPERFICIAL](#) é a ribeira da Trindade que atravessa a área do Projeto, a sudoeste da área atualmente licenciada, que por sua vez drena para a ribeira de Carapito que desagua no rio Dão. A Ribeira de Trindade, é o curso de água que recebe as águas das linhas de água torrenciais que se localizam na envolvente à área de projeto.

Em termos de [ÁGUAS SUBTERRÂNEAS](#), a área da Pedreira n.º 6201 “Rei Mouro” insere-se Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Mondego.

Na imagem seguinte é apresentada a localização da pedreira sobre fotografia aérea com indicação das linhas de água na sua envolvente. Dentro da área do projeto encontra-se assinalada a Ribeira de Trindade que drena para a Ribeira de Carapito.

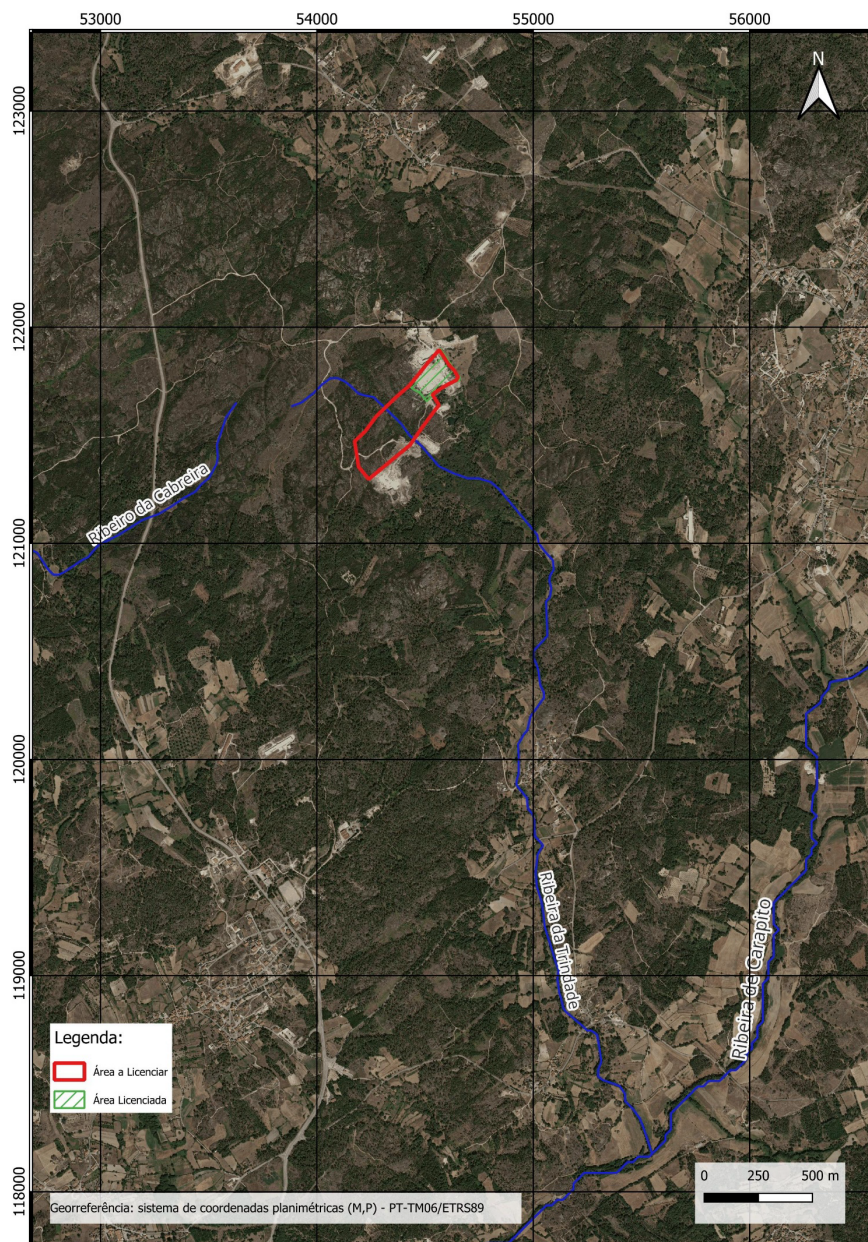


Figura 8: Localização da pedreira sobre fotografia aérea com indicação das linhas de água na sua envolvente.

LINHAS DE ÁGUA DA ENVOLVENTE DA
PEDREIRA N.º 6624 “REI MOURO”:

RIBEIRA DA TRINDADE



RIBEIRA DO CARAPITO



Não existe informação, disponibilizada pelas entidades públicas, acerca da qualidade ou da quantidade de água superficial e subterrânea nas linhas de água superficial ou poços/furos/sondagens de água subterrânea próximas da Pedreira n.º 6201 “Rei Mouro”, no entanto, numa análise mais global das massas de água da zona envolvente, as entidades públicas caracterizam atualmente o estado do Rio Dão como sendo Inferior a Bom. Relativamente ao estado do Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Mondego, atualmente verifica-se que o seu estado global é Bom.

Relativamente aos usos e necessidades de água do Projeto, é utilizada água potável para uso e consumo por parte dos trabalhadores, proveniente do exterior. No futuro será utilizada água proveniente da captação em processo de licenciamento.

O abastecimento de água para as operações de desmonte e rega dos caminhos, é proveniente do fundo de pedreira.

No futuro a empresa irá instalar um sistema de decantação composto por dois tanques em alvenaria, construídos a jusante da cavidade, de modo a promover a decantação das águas residuais industriais. Estes tanques poderão servir ainda como depósito de águas limpas, a reutilizar no processo produtivo.

RECETOR SENSÍVEL

EDIFÍCIO HABITACIONAL, ESCOLAR, HOSPITALAR OU SIMILAR OU ESPAÇO DE LAZER, COM UTILIZAÇÃO HUMANA.

O REGULAMENTO GERAL DO RUÍDO APLICA-SE ÀS ATIVIDADES RUIDOSAS PERMANENTES E TEMPORÁRIAS E A OUTRAS FONTES DE RUÍDO SUSCETÍVEIS DE CAUSAR INCOMODIDADE.

A INSTALAÇÃO E O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES RUIDOSAS PERMANENTES (COMO É O CASO DAS PEDREIRAS) NA PROXIMIDADE DE RECETORES SENSÍVEIS (HABITAÇÕES, ESCOLAS, HOSPITAIS E OUTROS LOCAIS QUE REQUEREM SOSSEGO) ESTÁ SUJEITA AO CUMPRIMENTO DOS VALORES LIMITE DE EXPOSIÇÃO E AO CUMPRIMENTO DO CRITÉRIO DE INCOMODIDADE.

RECETORES SENSÍVEIS AVALIADOS

FOTOGRAFIAS DAS MEDIÇÕES DE RUÍDO REALIZADAS NOS TRABALHOS DE CAMPO

RUÍDO AMBIENTE

R1



R2



QUALIDADE DO AR

AR1



Relativamente às pressões sobre a qualidade da água na área envolvente à pedreira, tendo em conta a ocupação do território e o uso do solo, as pressões são maioritariamente devidas à descarga de águas residuais domésticas, à descarga de águas provenientes das atividades industriais, onde se incluem as várias pedreiras vizinhas do Projeto e devido às práticas agropecuárias desenvolvidas na zona envolvente do projeto.

Atualmente a Pedreira n.º 6201 "Rei Mouro" possui um impacto negativo nos recursos hídricos pois não tem instalada uma rede de drenagem nem lagoas de decantação para tratamento das águas da chuva potencialmente contaminadas.

A QUALIDADE DO AR E O RUÍDO

Atualmente, na área envolvente à Pedreira n.º 6201 "Rei Mouro", para além do projeto em análise, as principais fontes de emissão de poluentes atmosféricos (poeiras e gases) e de ruído estão associadas às indústrias extrativas (Pedreira nº6574 "Carapito - Rei Mouro", Pedreira nº6515 "Cabeço Penedreiro", Pedreira nº2502087 "Cabeço Rodeiro", Pedreira contígua, sem número de cadastro) e às vias de tráfego rodoviário de serventia, das quais se destaca a ER330 (ver figura abaixo).

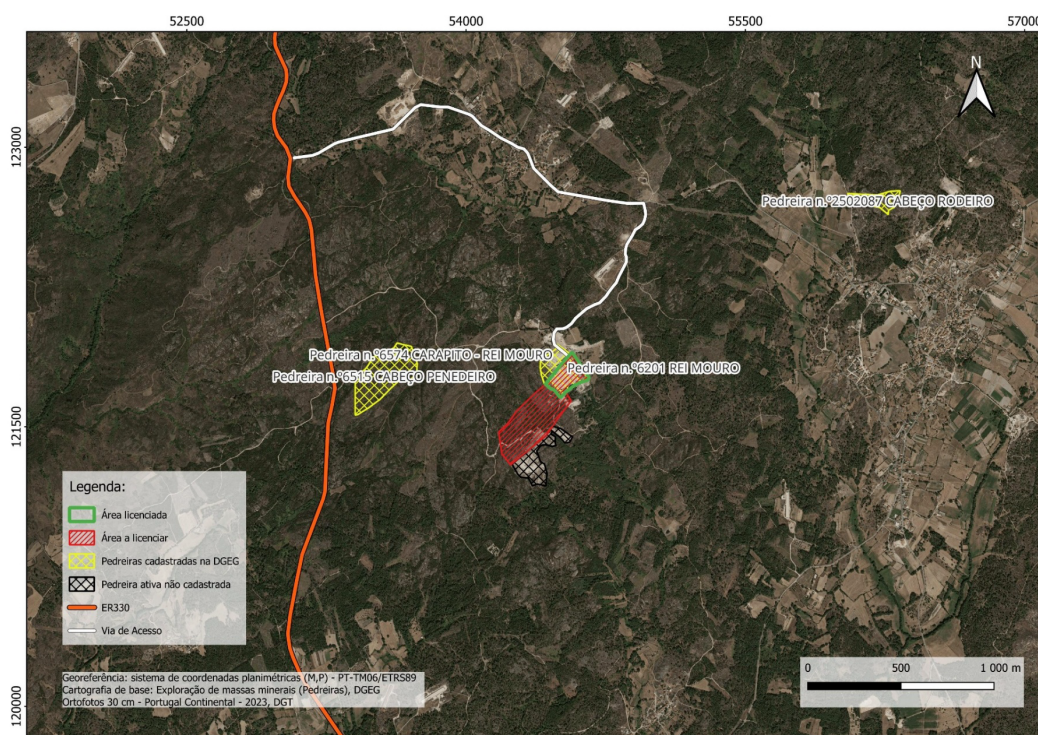


Figura 9: Principais fontes sonoras e de poluentes atmosféricos na envolvente do projeto.

Relativamente à proximidade das povoações à área do projeto, num raio de 3 km, verifica-se a existência de oito aglomerados populacionais (ver figura abaixo):

- a norte localiza-se a localidade de Eirado (a cerca de 830 m);
- a nordeste encontra-se a localidade de Carapito (a cerca de 1 250 m);
- a sul localiza-se a localidade de Urgueira (a cerca de 1 500 m);
- a su-sudoeste localiza-se a localidade de Moreira (a cerca de 1 760 m);
- a sudoeste localiza-se a Quinta da Cabreira (a cerca de 1 885 m);
- a nor-nordeste localiza-se a localidade de Antela (a cerca de 2 150 m);
- a norte localiza-se a localidade de Carregais (a cerca de 2 450 m);
- a nor-nordeste localiza-se a localidade de Barranha (a cerca de 2 750 m).

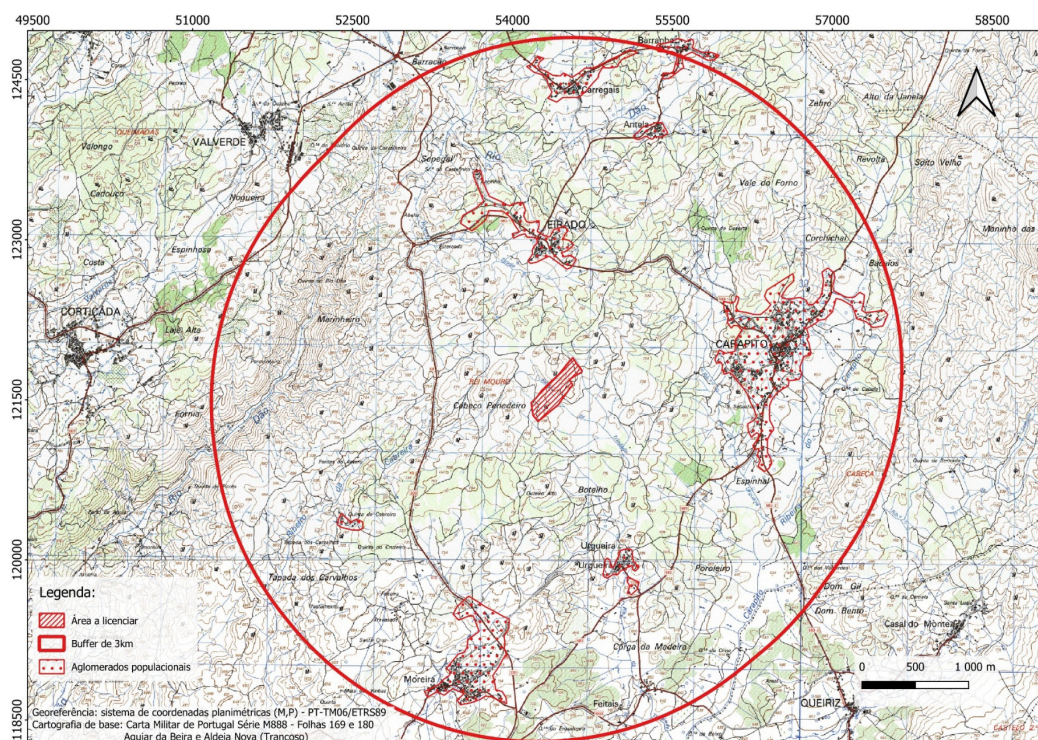


Figura 10: Localização das povoações e dos recetores sensíveis na envolvente do projeto.

Relativamente à **QUALIDADE DO AR**, a zona é classificada, pela Agência Portuguesa do Ambiente, maioritariamente com um Índice de Qualidade do Ar de “Muito Bom”. No período que foram realizadas medições de poeiras os valores obtidos foram reduzidos.

Relativamente ao **RUÍDO**, de acordo com os trabalhos de campo desenvolvidos (medições de ruído), verificou-se que os valores de ruído medidos junto das habitações mais próximas da Pedreira são inferiores aos valores limite (permitidos) da legislação (Regulamento Geral do Ruído).

A FAUNA, A FLORA, OS HABITATS E A BIODIVERSIDADE

No que diz respeito à **FLORA E HABITATS**, a sua caracterização foi realizada através de um trabalho de campo exaustivo, nomeadamente através de levantamentos de campo realizados na área de ampliação da Pedreira n.º 6201 “Rei Mouro” e numa faixa de controlo com 1000 m de largura à volta da área de ampliação.

Dada a relativa proximidade de alcateias conhecidas de lobo-ibérico (nomeadamente das Alcateias da Lapa e de Trancoso) foram também realizados percursos e posicionadas câmaras de foto-armadilhagem para monitorização de mamíferos, incluindo o lobo, no interior da área do projeto, em faixas de 500 m, 1000 m e 2000 m de distância ao projeto e na área de possível ocupação das alcateias mais próximas

No decorrer dos trabalhos de levantamento de vegetação e flora, no interior da área a licenciar da Pedreira n.º 6201 “Rei Mouro”, foram identificadas 4 unidades de vegetação distintas, tendo sido identificados os biótopos:

- “zona intervencionada” - corresponde à zona de extração propriamente dita, escombreyas, zonas de stock de material, infraestruturas de apoio e acessos;
- “giestal” – giestal de giesta-branca, com rochas e pinheiro-bravo e Salgueiros-negros dispersos;
- “charca temporária com Salgueiro-negro em redor” – charca temporária, resultante da acumulação de água na área de exploração, com presença de água;
- “pinhal” – pinhal de pinheiro-bravo com o solo coberto giestal e outros arbustos.

FLORA

CONJUNTO DAS PLANTAS DE UMA
REGIÃO.

HABITATS

AMBIENTE/LOCAL EM QUE UM
ANIMAL OU PLANTA VIVE

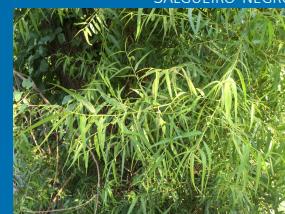
BIÓTOPO

LOCAL QUE OFERECE CONDIÇÕES
CONSTANTES OU CÍCLICAS ÀS ESPÉCIES
QUE ALI VIVEM.

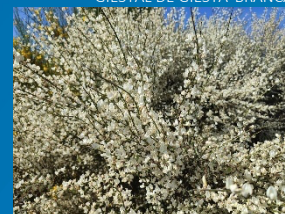
FAUNA

CONJUNTO DOS ANIMAIS DE UMA
REGIÃO.

SALGUEIRO-NEGRO



GIESTAL DE GIESTA-BRANCA



PINHEIRO BRAVO



Na zona envolvente (faixa de 1000 m em redor do limite da área a licenciar) foram identificados como biótopos dominantes:

- “giestal com afloramentos rochosos” – giestal de giesta-branca com rochas à superfície e pinheiro-bravo disperso, a dominar toda a envolvente;
- “pinhal” – pinhal de pinheiro-bravo com subcoberto dominado por giestal e outros arbustos;
- “ribeira temporária com galeria ribeirinha de Salgueiro-negro em redor” – linha de água temporária, rodeada por bosque de Salgueiro-negro, com urze e silvas a dominar o subcoberto;
- “charcas temporárias em antigas zonas de exploração abandonadas, com Salgueiro-negro em redor” – charcas temporárias, resultantes da acumulação de água em áreas de exploração, já abandonadas, com presença de água, ainda que de carácter temporário, e onde se encontra alguma vegetação associada a zonas aquáticas ou com maior humidade, rodeadas por Salgueiro-negro;
- “zonas de exploração” - zona de extração, escomboreiras, infraestruturas de apoio e acessos de outras pedreiras existentes na envolvente.

Este resultado evidencia que apesar de alguns biótopos não apresentarem comunidades vegetais relevantes em termos de conservação integram espécies que devido ao seu estatuto de conservação e estatuto biogeográfico são valorizadas e contribuem também para a valoração dos biótopos presentes em termos florísticos.

Relativamente à **FAUNA**, tendo em consideração a localização do projeto proposto foram efetuados trabalhos de campo direcionados para os vertebrados potencialmente mais afetados pelo projeto (anfíbios, répteis, mamíferos terrestres incluindo lobo-ibérico, aves e quirópteros).

Relativamente aos **anfíbios**, nos trabalhos de campo, foram confirmadas 5 espécies, num total de 32 indivíduos detetados (larvas, juvenis e adultos), dos quais 23 indivíduos de rã-verde, 2 indivíduos de sapo-comum, 1 tritão-marmorado, 3 tritões-de-ventre-laranja e 3 salamandras-de-pintas-amarelas.

Entre os **répteis**, nos trabalhos de campo foram confirmadas apenas 4 espécies de répteis, das quais, 1 Osga-Moura, 7 Lagartixa- Lusitânica, 9 Lagartixas-do-mato e 1 Sardão.

Relativamente a **mamíferos**, das 26 espécies passíveis de ocorrer na região, foi possível confirmar a presença de 10 espécies, todas elas presentes na zona controlo mas das quais apenas 6 foram registadas na área a licenciar da Pedreira nº 6201 “Rei Mouro”. Das espécies identificadas o ouriço-cacheiro, o esquilo-vermelho, o coelho-bravo, o rato-do-campo, a fuinha, o texugo e o corço foram confirmadas apenas pela observação direta ou de indícios de presença (pegadas, dejetos, tocas e vestígios alimentares), enquanto que a gineta, a raposa e o javali foram detetadas pela observação de indícios de presença e por armadilhagem fotográfica.

De referir que na faixa de 2000 m em redor da área a licenciar não se verificou o registo por armadilhagem fotográfica de nenhum exemplar de lobo-ibérico.

Para a **avifauna** foram listadas como potencialmente ocorrentes 159 espécies das quais 42 foram registadas nos trabalhos de campo, das quais se destacam o peneireiro-vulgar com estatuto de conservação “Vulnerável” e rola-brava “Quase Ameaçado”.

Relativamente aos **morcegos**, na área de estudo não existem abrigos de importância nacional, sendo os mais próximos os de Penedono a mais de 10 quilómetros da área a licenciar, ainda assim foi realizada uma procura ativa de morcegos ou de abrigos, nomeadamente nas infraestruturas de apoio à pedreira, edifícios abandonados e pontes existentes na sua envolvente. Da procura apenas foram encontradas fezes num antigo edifício de apoio a uma pedreira abandonada, localizada na envolvente da área a licenciar, mas não foi observado qualquer indivíduo no interior desta estrutura.

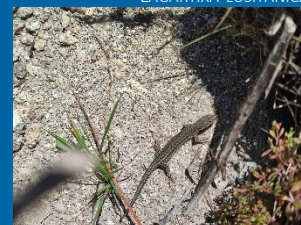
OSGA-MOURA



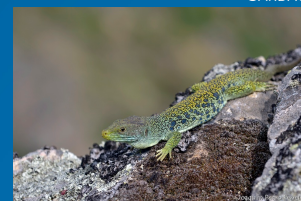
LAGARTIXA-DO-MATO



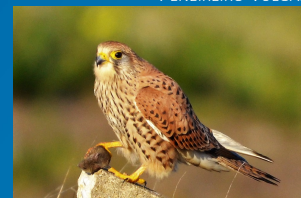
LAGARTIXA-LUSITÂNICA



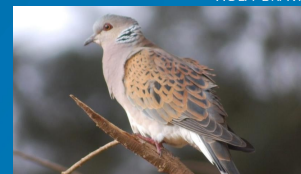
SARDÃO



PENEIREIRO-VULGAR



ROLA-BRAVA



O RISCO PARA O AMBIENTE

Relativamente aos riscos naturais e tecnológicos, verificou-se que a área da Pedreira n.º 6201 “Rei Mouro” se localiza numa zona onde os riscos mais relevantes estão associados aos incêndios rurais, às ondas de calor, às secas e aos episódios de ventos fortes. Estes riscos resultam sobretudo das características climáticas da região e das alterações climáticas previstas para as próximas décadas. A área envolvente da pedreira encontra-se inserida num território predominantemente florestal, pelo que o risco de incêndio rural constitui o principal risco identificado.

No que respeita à exploração da pedreira, os riscos mais relevantes estão associados à eventual instabilidade de taludes e à ocorrência de acidentes relacionados com as operações de desmonte e movimentação de materiais. No entanto, a exploração será efetuada de acordo com o Plano de Lavra e com as regras de segurança aplicáveis à atividade extrativa, sendo implementadas medidas destinadas a garantir a estabilidade dos taludes e a proteção dos trabalhadores.

Os riscos tecnológicos foram avaliados como reduzidos, uma vez que não existem, na área da pedreira, quantidades significativas de substâncias perigosas suscetíveis de originar acidentes graves. De igual modo, a própria área explorada, por se tratar de uma superfície maioritariamente rochosa e com reduzida carga combustível, poderá funcionar como barreira à propagação de incêndios provenientes do exterior. A adoção das medidas de prevenção e segurança previstas permitirá reduzir a probabilidade de ocorrência e a gravidade dos riscos identificados.

O IMPACTE AMBIENTAL

O Projeto tem efeitos positivos e negativos quer durante a exploração quer após o fecho. Salientam-se os efeitos mais importantes que se espera que ocorram durante a exploração e os efeitos que se espera que ocorram após o fecho da Pedreira n.º 6201 "Rei Mouro".

EFEITOS NEGATIVOS IMPORTANTES DA FASE EXPLORAÇÃO

Na **PAISAGEM**, a exploração provocará alterações na topografia. Durante a exploração estarão presentes infraestruturas e máquinas afetas à atividade extrativa. A remoção do solo e dos arbustos e árvores provocarão uma diminuição do valor estético da paisagem ao nível de cores e texturas. Também a presença de taludes com rocha nua nas zonas de exploração, depósitos de produto acabado e acessos provoca uma alteração dos padrões de cor e estrutura da paisagem.

Na **GEOLOGIA, GEOMORFOLOGIA E RECURSOS GEOLÓGICOS**, pois a extração do granito provocará a perda definitiva do recurso na forma em que atualmente se encontra

Na **QUALIDADE DO AR** devido à emissão de poeiras e gases associadas aos movimentos de terras (desmatção, decapagem, modelação de terrenos) e à ação do vento sobre a área de pedreira e depósito temporário de materiais de terras e à circulação de veículos e utilização de maquinaria pesada. Impacte na saúde humana e na vegetação (Emissão de poluentes atmosféricos (CO, NO₂, COV e PM₁₀) associados à circulação de veículos e utilização de maquinaria pesada).

EFEITOS POSITIVOS IMPORTANTES DA FASE EXPLORAÇÃO MAS NEGATIVOS APÓS O FECHO DA PEDREIRA

Na **SOCIOECONOMIA**, pois o funcionamento da Pedreira mantém postos de trabalho e criam riqueza no concelho de Aguiar da Beira de forma direta e de forma indireta através da dinamização de atividades económicas associadas a fornecedores, prestadores de serviços e clientes.

EFEITOS POSITIVOS IMPORTANTES APÓS O FECHO DA PEDREIRA

Na **PAISAGEM**, na **FLORA E FAUNA**, no **SOLO** e nos **RECURSOS HÍDRICOS** pois a área que atualmente está degradada e com a recuperação paisagística irão ser melhoradas as condições biofísicas do local, recriando o uso pré-existente. A recuperação e integração paisagística irá favorecer e acelerar a colonização por vegetação e o restabelecimento do seu equilíbrio, com uma progressiva formação de solo, melhoria nas condições de retenção e infiltração das águas da chuva, redução da erosão do solo, maior atividade de microrganismos, surgimento de fauna, entre outras, em articulação e continuidade com a paisagem envolvente.

Nas **ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**, pois após a aplicação da recuperação paisagística, a vegetação introduzida irá contribuir para a captura do CO₂.

Na **QUALIDADE DO AR** devido à suspensão das emissões de poluentes associados ao funcionamento de máquinas e equipamentos e a recuperação paisagística reduzirá a superfície exposta ao vento e a reduzindo as poeiras no ar.

RISCO PARA O AMBIENTE

Os riscos de contaminação hídrica serão mais reduzidos pois será instalada uma rede de drenagem de águas e um sistema de tratamento das águas da chuva contaminadas. Também a plantação de árvores no limite da área a licenciar e a rega dos caminhos irá diminuir as poeiras e assim o risco de episódios de poluição atmosférica.

AS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO

São recomendadas várias medidas de minimização que, quando aplicadas, irão reduzir os impactos ambientais do Projeto.

No quadro seguinte são apresentadas as medidas mais importantes e que foram apresentadas no Estudo de Impacte Ambiental.

Medida de minimização e compensação
Cumprir na íntegra o Plano de Pedreira. Seguir as indicações do Plano de Lavra, Plano de Gestão de Resíduos e PARP.
Reforçar a formação aos trabalhadores, sobre as boas práticas a ter durante a realização dos trabalhos, elencando o conjunto de medidas de minimização a implementar e a sua importância.
Limitar o corte de vegetação às zonas efetivamente a explorar e respetivos acessos, de forma a que as áreas com vegetação possam continuar a constituir o habitat preferencial de certas espécies da fauna (nomeadamente aves, invertebrados, répteis, etc.) adaptáveis à presença deste tipo de projetos.
Caso sejam detetadas espécies de flora endémicas ou protegidas na área a desmatar, proceder previamente ao seu transplante para uma área não intervencionada e/ou a recuperar e implementar medidas que contribuam para a sua sobrevivência (ensombramento, regas, fertilizações, etc.).
Caso surja no interior da pedreira algum indivíduo de uma espécie de fauna sensível, nomeadamente lobo-ibérico, os trabalhos devem ser suspensos até que este saia da área da pedreira e o seu avistamento deverá ser comunicado às entidades oficiais (ICNF, IP). Caso seja detetado algum animal silvestre debilitado ou ferido na área de pedreira deverá ser acionada a comunicação a uma brigada SEPNA da GNR que procederá à sua recolha e encaminhamento para o centro de recuperação de fauna silvestre mais próximo.
Corte da vegetação existente de forma faseada à medida que a frente de trabalho for progredindo.
A terra vegetal resultante da decapagem da área de ampliação e áreas diretamente intervencionadas deverá ser removida e armazenada em local próprio para posterior revestimento dos taludes, plataformas e áreas afetadas. Esta terra vegetal deverá ser reposta à medida que a exploração for avançando, devendo-se implementar medidas que evitem a sua erosão. Ao mesmo tempo que a terra vegetal é reposta devem ser plantadas e semeadas espécies arbóreas e arbustivas que façam parte do coberto vegetal natural da área envolvente.
Proteger as pargas com uma sementeira de herbáceas, de modo a controlar a altura das mesmas, de modo a evitar processos de arrastamento de terras provocadas por ação do vento e da chuva, e de modo a integrar as pargas na paisagem.
Limitar a circulação de máquinas e de recursos humanos nas áreas estritamente necessárias.
A circulação de veículos deverá respeitar as normas de segurança, nomeadamente a redução da velocidade de circulação junto das povoações e junto de recetores sensíveis. Manter sinalização no acesso à área de pedreira, adequada à circulação de veículos pesados e à moderação da velocidade de circulação.
Utilizar maquinaria em boas condições de manutenção, para reduzir ao máximo o ruído e as emissões de poluentes atmosféricos.
Evitar a realização dos trabalhos relacionados com a movimentação de terrenos, e que acarretam a destruição do coberto vegetal e as alterações de uso do solo, durante o período de maior sensibilidade ecológica para a maioria das espécies presentes, isto é, durante o período de reprodução/ nidificação, que ocorre sobretudo entre março e maio.
O transporte de materiais de natureza pulverulenta ou do tipo particulado deverá ser efetuado em veículos adequados com a carga coberta, de forma a impedir a dispersão de partículas.
Proceder à aspersão regular e controlada de água, sobretudo durante os períodos secos e ventosos, nas zonas de trabalhos e nos acessos utilizados pelos diversos veículos, onde poderá ocorrer a produção, acumulação e ressuspensão de partículas.
As operações de desmatização, decapagem e modelação de terras deverão ser realizadas, preferencialmente, numa fase em que não ocorra precipitação, de modo a não sujeitar o solo à ação erosiva da chuva.
Caso sejam detetados anfíbios, répteis ou mamíferos nos pontos de água temporários existentes, se estes tiverem que ser drenados para avanço da exploração, proceder à sua recolha cuidadosa e transferência para outro local próximo com presença de água com iguais ou melhores condições.
Se forem observados animais feridos no interior da área da pedreira solicitar apoio às brigadas de proteção de natureza quanto às ações a tomar até ao seu encaminhamento para um centro de recuperação de fauna selvagem.
Caso durante as escavações apareçam vestígios arqueológicos ainda desconhecidos, será necessário proceder a trabalhos arqueológicos para avaliar a importância dos mesmos.
Caso seja necessário admitir novos funcionários, deverá, se possível, recorrer-se a mão de obra local, favorecendo a colocação de desempregados residentes no concelho de Aguiar da Beira ou concelhos limítrofes.
Sempre que necessário e possível deverá contratar serviços e adquirir produtos a empresas sedeadas no concelho de Aguiar da Beira por forma a gerar valor acrescentado ao projeto ao nível local.
Deverão ser aplicados os meios de limpeza imediata para o caso de ocorrer um derrame de óleos ou combustíveis ou outros produtos perigosos, devendo os produtos derramados e/ou utilizados para a recolha dos derrames ser tratados como resíduos.
Em caso de derrame de óleos ou de outras substâncias que coloquem em causa a proteção do ambiente ou a segurança nas vias de acesso à pedreira deverá ser suspensa a circulação e remoção da substância derramada
Não deverá ser efetuada a reparação/manutenção de veículos e máquinas na área de pedreira se existir possibilidade de derrames.
Os sistemas de drenagem natural e os sistemas de drenagem construídos devem ser mantidos de forma a permitir o escoamento das escorrências superficiais para os terrenos confinantes.
Garantir que o escoamento das águas pluviais se processa de forma natural e adequada com o menor impacto possível através da rede de drenagem.

Medida de minimização e compensação
Adotar uma postura participativa no âmbito da prevenção e combate aos incêndios florestais, zelando pelo cumprimento das disposições da legislação da Defesa da Floresta Contra Incêndios em vigor.
Assegurar o cumprimento do disposto do artigo 30.º (Maquinaria e Equipamento) do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, designadamente quanto às restrições ao uso de maquinaria e veículos motorizados, nomeadamente possuírem dispositivos de retenção de faíscas ou faúlhas e de dispositivos tapa-chamas nos tubos de escape ou chaminés, e estejam equipados com sistemas, quer no período crítico, quer fora dele, em dias de risco de incêndio superior a elevado.
Assegurar o cumprimento do disposto do artigo 22.º (Condicionamento) do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, designadamente quanto ao acesso, circulação e permanência nos espaços florestais e vias de acesso, quer no período crítico, quer fora dele, em dias de risco de incêndio superior a elevado.
Limpeza de matos secos e de eventuais espécies infestantes que venham a ocorrer nas áreas em recuperação.
Remoção, de modo controlado, de todos os despojos das ações de desmatização, desflorestação, corte ou decote de árvores. Estas ações serão realizadas fora do período crítico de incêndios florestais e utilizando mecanismos adequados à retenção de eventuais faíscas.
Manutenção das máquinas de combustão interna ou externa com os dispositivos de prevenção e combate a incêndios, de acordo com a legislação em vigor.
Manter o depósito de combustível em boas condições de operacionalidade e de segurança, assim como a respetiva zona de proteção, de acordo com a legislação em vigor.
Realização de campanhas de informação e sensibilização para medidas de autoproteção contra o frio.
Manter vias em boas condições por forma a passagem de veículos afetos ao socorro e à emergência.

A MONITORIZAÇÃO FUTURA

Para verificar se, durante a exploração do Projeto, as medidas de minimização propostas são implementadas e são eficazes, é proposto um plano de monitorização (medições e verificações).

Fator Ambiental	Parâmetros a monitorizar	Quando	Onde
Recursos hídricos superficiais	Temperatura (<i>in situ</i>), pH (<i>in situ</i>), Condutividade (<i>in situ</i>), Turvação (<i>in situ</i>), Sólidos Suspensos Totais, Hidrocarbonetos totais e Óleos e Gorduras.	Campanhas anuais no período húmido. Analisando os resultados obtidos deverão ser definidas medidas de minimização, se necessário, e deverá ser definida a periodicidade das seguintes campanhas de monitorização.	2 locais na ribeira da Trindade. Um antes e outro depois da área de pedreira. 1 local junto dos pontos de descarga
Qualidade do ar e Saúde Humana	Fração PM10 de partículas em suspensão no ar ambiente	1 campanha de monitorização 1.º ano após licenciamento, em caso de reclamação e sempre que se verifique alteração do processo ou o aumento de equipamento A frequência das campanhas seguintes ficará condicionada aos resultados obtidos na 1.ª monitorização.	Junto dos recetores sensíveis mais próximos. O local de amostragem deverá localizar-se, se possível, junto às habitações mais expostas, de preferência na habitação já avaliada aquando da caracterização da situação de referência.
Flora, Vegetação, Biótopos e Habitats e da execução do PARP	-Avaliação do estado de salvaguarda das zonas de defesa; -Identificação das áreas sujeitas a modelação do terreno; -Identificação das áreas sujeitas a plantações e sementeiras; -Sucesso das plantações efetuadas - Taxa de sobrevivência da vegetação; -Progressão das áreas recuperadas e das áreas ocupadas por habitats naturais.	- A cada três anos, durante toda a fase de exploração e de desativação do projeto e até dois anos após a conclusão dos trabalhos de recuperação paisagística da pedreira. - A monitorização será iniciada com o início da recuperação da pedreira, podendo a periodicidade das campanhas de monitorização vir a ser ajustada	Área a licenciar
Fauna – Mamíferos terrestres e Aves	- riqueza específica, abundância relativa, índice de diversidade e uso do espaço.	- A cada três anos, durante toda a fase de exploração e de desativação do projeto e até dois anos após a conclusão dos trabalhos de recuperação paisagística da pedreira, correspondente ao período de manutenção consignado no PARP.	Área a licenciar Faixas de 500 m, 1000 m e 2000 m em redor da mesma

MONITORIZAÇÃO

OBSERVAÇÃO E RECOLHA SISTEMÁTICA DE DADOS SOBRE O ESTADO DO AMBIENTE OU SOBRE OS EFEITOS AMBIENTAIS DE UM PROJETO. DESCRIÇÃO PERIÓDICA DESSES EFEITOS POR MEIO DE RELATÓRIOS. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS PREVISTAS PARA EVITAR, MINIMIZAR OU COMPENSAR OS IMPACTES AMBIENTAIS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO PROJETO;

A CONCLUSÃO

A informação existente, recolhida durante o estudo foi suficiente para a equipa técnica concluir que o projeto é uma mais valia para o concelho de Aguiar da Beira.

Relativamente à caracterização do estado atual do ambiente, os estudos permitiram concluir que neste momento não existe poluição significativa na área do projeto.

Apesar da empresa TRANSGRANITOS não estar a explorar a Pedreira n.º 6201 “Rei Mouro” fora da área licenciada, a área de ampliação já possui um passivo ambiental que requer intervenção, principalmente ao nível da integração paisagística.

O impacte atual da empresa TRANSGRANITOS no concelho de Aguiar da Beira verifica-se de forma direta pela empregabilidade e também de forma indireta através da dinamização de atividades económicas associadas a fornecedores, prestadores de serviços e clientes. A Ampliação da Pedreira permitirá continuar e ampliar este mesmo efeito positivo na socioeconomia local e regional.

Os impactes ambientais durante a fase de exploração são maioritariamente negativos (pouco significativos e minimizáveis), com exceção da socioeconomia para a qual se prevê um impacte positivo.

À medida que, em determinadas áreas vai sendo terminada a exploração, vai igualmente ser iniciada a recuperação ambiental e paisagística. No final do Projeto a área da Pedreira deverá estar totalmente recuperada em termos paisagísticos. As espécies que serão plantadas serão características da região.

Assim, conclui-se que, de uma forma geral, o Projeto de Ampliação da Pedreira n.º 6201 “Rei Mouro” possui impactes negativos nas suas fases de desenvolvimento, no entanto, devido ao seu carácter temporário e à sua localização, não são significativos. Por outro lado, o impacte positivo socioeconómico e a recuperação ambiental e paisagística irão trazer benefícios paisagísticos e ambientais que se sobrepõem aos impactes ambientais negativos provocados durante a exploração.